



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3018

Publicação Diária

Sexta-feira, 17 de junho de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.424, DE 17 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais para conta única do Tesouro Municipal de Londrina, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar a sistemática de transferência dos depósitos judiciais para conta única do Tesouro Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Os depósitos judiciais em dinheiro referentes a processos judiciais, nos quais o Município seja parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para a implementação da sistemática de transferência dos depósitos judiciais de que trata o artigo anterior:

- I. a transferência, pela instituição financeira oficial, para a conta única do Tesouro do Município de Londrina de até 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais, bem como seus respectivos acessórios;
- II. a autorização ao Poder Executivo pela presente Lei para a instituição e manutenção de fundo de reserva, destinado a garantir a restituição de parcelas dos depósitos judiciais repassadas ao Município de Londrina, observadas as disposições da legislação federal pertinente;
- III. o fundo de reserva é destinado a garantir a restituição da parcela transferida e será composto pelo montante dos depósitos judiciais não repassados ao Tesouro Municipal, cujo saldo não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 1º desta Lei, acrescido da remuneração que lhes for atribuída;
- IV. o tratamento segregado dos depósitos judiciais pela instituição financeira oficial;
- V. a remuneração dos valores recolhidos ao fundo equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais; e
- VI. a apresentação de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo junto ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos como requisito de habilitação do Município ao recebimento dos valores;

Parágrafo único. Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata o inciso II deste artigo, manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta Lei, discriminando:

- I. o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, e
- II. o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 3º O termo de compromisso de que trata o inciso V do artigo 2º deverá prever:

- I. a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no inciso III do artigo 2º desta Lei e o disposto no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015;
- II. a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do inciso III do artigo 2º desta Lei e do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma desta Lei;
- III. a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nesta Lei e nos artigos 5º e 7º da Lei Complementar Federal nº 151/2015; e

IV. a recomposição do fundo de reserva pelo Município de Londrina, em até 48 horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III do artigo 2º desta Lei e § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151/2015.

Parágrafo único. Para identificação dos depósitos, o Município manterá atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ dos órgãos que integram a sua administração pública direta e indireta.

Art. 4º Os recursos repassados na forma desta Lei ao Município de Londrina, ressalvados os destinados ao Fundo de reserva de que trata o inciso II do artigo 2º desta Lei e § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 151/2015, serão aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza.

Art. 5º Nos termos do artigo 9º da Lei Complementar 151/2015, caso o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no inciso III do artigo 2º desta Lei, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo regras e procedimentos para sua perfeita execução.

Art. 7º Na implantação, aplicação e cumprimento das disposições desta Lei, deverá ser obedecido, observado e cumprido integralmente o que dispõe o Decreto Judiciário nº 1.320/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 38/2016

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado na forma do Substitutivo nº 2 com a Emenda nº 1.

DECRETO

DECRETO Nº 647 DE 31 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :102598- CARINA CARIS ZUCCO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE:-TÉCNICO DE GESTAO PUBLICA- A
- d) FUNCAO: -TGPA01 – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF
- f) LOTAÇÃO DESTINO:19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- g) LOTAÇÃO ANTIGA: 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF
40-ACESF
4010-COORDENAÇÃO GERAL
042-GERENCIA DE OPERAÇÕES
- h) DATA DE VIGÊNCIA: 01/06/2016
- i) VACÂNCIA: Sim
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 48, inc. II, da Lei Mun. nº 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de maio de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Katia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos, Ademir Gervasio de Souza Junior - Superintendente

AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP 0011/2016 - Contratação de projetos complementares para a implantação dos Proinfâncias.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº SMGP-0167/2016, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL NA E. M. PROFª ÁUREA ALVIM TOFFOLI E E.M. CLÁUDIA RIZZI.

DISPENSA Nº DP/SMGP-0275/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1403/2016.

1 - ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo engº Eulito Bazoni da Silva Junior- CREA/PR - 73679-D, que procederá às análises dos serviços executados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

2 - LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo engº Ivan Luis Kazuhiko Kayukawa – CREA-SP – 495224/D, que procederá às análises dos serviços executados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato da Dispensa nº DP/SMGP-0275/2016

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 15 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2016- GAB/SMF**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CUJOS A.R'S NÃO RETORNARAM OU RETORNARAM SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processos deferidos e indeferidos, conforme relação abaixo, para que surtam os efeitos legais, em virtude da devolução das notificações encaminhadas via correio por AR, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 7.303/97.

O teor dos despachos esta à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria de Fazenda – Coordenadoria de Arquivos e Certidões - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

PROCESSO Nº: 11.912/2016**REQUERENTE: NORIVAL DIEGO ROSSI**

Assunto: Defesa de Notificação – Fazenda.

Enviado notificação da decisão em 02/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 14.506/2016**REQUERENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA**

Assunto: Defesa de Notificação – Fazenda.

Enviado notificação da decisão em 07/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 15.722/2016**REQUERENTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASARIN EIRELI EPP**

Assunto: Defesa de Notificação – Fazenda.

Enviado notificação da decisão em 02/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 20.185/2016**REQUERENTE: KEILHOLD E TOMAZONI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME**

Assunto: Defesa de Notificação – Fazenda.

Enviado notificação da decisão em 22/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 4.829/2016**REQUERENTE: ALESSANDRA APARECIDA GOMES DOS SANTOS MARTINS**

Assunto: Desmembramento de Carnês para cada Construção (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 14/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 55.991/2015**REQUERENTE: VALDEMAR ORTIZ DA SILVA**

Assunto: Desmembramento de Carnês para cada Construção (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 04/04/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 19.801/2016**REQUERENTE: ZILDA SOARES DE BONFIM BEBIDAS**

Assunto: Impugnação de Auto de Infração do Código de Posturas.

Enviado notificação da decisão em 22/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 81.691/2015

REQUERENTE: VAGNER GONÇALVES DA COSTA

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados).

Enviado notificação da decisão em 28/07/2015 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 240/2016**REQUERENTE: ALFA GESTÃO CONDOMINIAL LTDA ME**

Assunto: Pedido Esporádico.

Enviado notificação da decisão em 29/01/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 6.591/2016**REQUERENTE: R. A DA SILVA & J R F DA SILVA LTDA ME**

Assunto: Pedido Esporádico.

Enviado notificação da decisão em 02/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 18.015/2016**REQUERENTE: LOTEADORA ASSAÍ SS LTDA**

Assunto: Pedido Esporádico.

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 80.392/2015**REQUERENTE: SONIA MARIA BERGAMO**

Assunto: Pedido Esporádico.

Enviado notificação da decisão em 01/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 74.400/2015**REQUERENTE: MARIA IZABEL LOPES SALVO**

Assunto: Reconsideração de Processo de IPTU.

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 11.395/2016**REQUERENTE: DEOLINDA MOZENA GUIMARAES**

Assunto: Redução de R\$ 3.000,00 do Valor Venal (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 13.223/2016**REQUERENTE: CELSO WATANABE**

Assunto: Redução de R\$ 3.000,00 do Valor Venal (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 15.709/2015**REQUERENTE: MARIA ANTONIA BRANDÃO**

Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 28/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 127.850/2014**REQUERENTE: DEOCLIDES NAZARIO DA SILVA**

Assunto: Revisão da Área Edificada (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 26.104/2016**REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA D'OURO.**

Assunto: Revisão Cadastral – Interno.

Enviado notificação da decisão em 28/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 23.024/2016**REQUERENTE: JANAINA CARVALHO GRADE CERQUETTI**

Assunto: Pedido Esporádico.

Enviado notificação da decisão em 22/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 17.483/2016**REQUERENTE: VALDICEIA DE OLIVEIRA LAURENTINO**

Assunto: Transferência de Propriedade (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 07/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 17.819/2016**REQUERENTE: ANIZ MARROUN LEBBOS**

Assunto: Transferência de Propriedade (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 07/03/2016 e AR não retornou.

PROCESSO Nº: 24.051/2016**REQUERENTE: ARAUJO EQUIP. PARA SUPERMERCADOS LTDA ME**

Assunto: Notificação de Autos de Infração (Lançados).

Enviado notificação da decisão em 22/03/2016 e AR retornou em 30/03/2016 – Ausente.

PROCESSO Nº: 15.170/2016**REQUERENTE: LUZIA KAZUMI SEKO**

Assunto: Suspensão de Cobrança da Dívida Ativa (IPTU).

Enviado notificação da decisão em 08/03/2016 e AR retornou em 15/03/2016 – Não existe o Número.

PROCESSO Nº: 18.593/2016**REQUERENTE: M C DE OLIVEIRA MINI MERCADO ME**

Assunto: Impugnação de Auto de Infração do Código de Posturas.

Enviado notificação da decisão em 28/03/2016 e AR retornou em 07/04/2016 – Recusado.

Londrina, 16 de junho de 2016. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 131/2016-DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 070/2012-DGP/SMGP para provimento de vagas nos cargos de Técnico de Gestão Pública na Função Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, as desclassificações dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-------------|---------------------|
| 660 | 12070079580 | LINCOLN YUDY MIYABE |

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 21 de junho de 2016, as 14h00min, no(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-------------|-----------------------------|
| 661 | 12070084452 | FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA |

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 21 de junho de 2016, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

Todos os documentos exigidos para nomeação deverão ser entregues no setor de recursos humanos, indicado no ato da convocação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo pericial, certificado pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município.

Londrina, 17 de junho de 2016. Katia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Luciana Aparecida Zanella Gusmão - Diretora de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- CONTRATO 0085/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0025/2013**

MODALIDADE/Nº: PREGÃO 0129/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

CNPJ:07.192.414/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/06/2016 A 01/06/2017

VALOR: R\$ 32.427,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: Supressão de posto para a Secretaria Municipal de Cultura.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001237/2016-31

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0206/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1492/2016

DISPENSA Nº DP/SMGP-0313/2016

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Fernando Augusto Menezes Peraro

CNPJ: 73.517.195/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a E.M. José Gasparini.

b) 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a E.M. Odésio Francisconi.

VALOR: R\$ 301.404,64 (trezentos e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: Serviços de reforma nas E. M. José Gasparini e E.M. Odésio Franciscon, em caráter emergencial.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.011208/2016-88

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 09, de 09 de dezembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo Único desta Resolução Normativa, conforme orientação recebida pela coordenação executiva da Comissão Estadual Recursal e Validação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de junho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito Municipal, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Iignes Dequech Alvares - Presidente do Ippul

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2016
REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE****CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - propor a interlocução entre os municípios que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, etnia e pessoas com deficiência, com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada na Câmara Municipal de Londrina no dia 18 de junho de 2016, das 08h00min às 19h00min, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes, representantes da sociedade civil para a Etapa Estadual da 6ª Conferência da Cidade;

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal;

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 6ª Conferência Municipal da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades".

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade será composta de três introduções dos respectivos Eixos Temáticos, seguido por debates no interior de cada grupo de discussão.

§ 1º - Cada um dos grupos escolherá 07 (sete) propostas que serão submetidas ao plenário.

§ 2º - Para ser escolhida como proposição válida deve obter, ao menos, 20% (vinte por cento) da aprovação, no interior do grupo de discussão.

§ 3º Os grupos temáticos contarão com um(a) coordenador(a) e um relator(a), indicados pela Comissão Preparatória Municipal

§ 4º Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central;

§ 5º Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levada a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III

TÍTULO I

DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal de Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação;

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade;

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

§ 4º - Eixos Temáticos para Discussão:

- Habitação, Mobilidade, Transporte, Acessibilidade e os Instrumentos Urbanísticos;
- Lazer, Meio Ambiente e Saneamento e os Instrumentos Urbanísticos;
- Desenvolvimento Rural e Distrital através de Zonas de Urbanização Específica e os Instrumentos Urbanísticos.

TÍTULO II

DA PAUTA

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade seguirá a seguinte pauta:

- I - Aprovação do Regulamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- II - Explicação da Temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".
- III - Discussão em eixos;
- IV - Eleição dos delegados e
- V - Retorno à plenária para aprovação das propostas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Lopes Kireeff, e na sua ausência ou eventual impedimento, por seu representante legal.

Art. 9º - A organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória Municipal será composta de acordo com o Art.14 deste Regimento.

Art. 10 - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal contendo critérios de participação na Conferência, visando a eleição de delegadas e delegados para a Etapa Estadual, respeitadas as definições deste Regimento e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art. 23 do Regimento Nacional;

II- definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constar no Regimento;

III- criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização;

IV - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal da Cidade;

X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

XII - atuar como elo entre os segmentos integrantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

XIII- elaborar o relatório da Conferência Municipal;

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no prazo estipulado pelo CONCIDADES Estadual, a fim de validá-la;

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 11 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público para a Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art.12- A 6ª Conferência Municipal da Cidade não terá limite de participantes, e buscará os limites da razoabilidade proporcional estabelecidos no art.33 e 39,§4º do Decreto Estadual nº 09, de 09 de dezembro de 2015 (ver anexo IV).

Art.13 - Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em quatro categorias:

I - delegadas e delegados;

II - observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras, expositores e palestrantes.

§ 1º Os delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º As observadoras e os observadores residentes no município de Londrina terão direito voz e voto nas propostas, conforme estabelecido no art 39,§4º do Decreto Estadual nº 09, de 09 de dezembro de 2015 . Os observadores não residentes no município de Londrina terão direito apenas a voz.

§3º Os convidados, expositores e palestrantes terão direito a voz quando solicitado.

§ 4º A conferência municipal será pública e acessível a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 23 do Regimento da Conferência Nacional.

Art. 14 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos –estaduais e municipais: 42,30%;

II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,70%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano : 9,90%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%, e

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,20%

§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade conforme previsto no §1º do Art. 23 do Regimento Nacional.

§ 2º - Na Etapa Estadual as vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 16% para o Poder Público Estadual e 26,3% para o Poder Público Municipal, e;

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e delegados correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa;

§ 4º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

Art. 15 – as inscrições serão efetuadas da seguinte forma:

I – No período de 23 de maio a 15 de junho de 2016 serão realizadas as inscrições das entidades, do poder público e das entidades da sociedade civil, pela internet no site da Prefeitura de Londrina (www.londrina.pr.gov.br/ippul) ou na sede do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina das 12:30 às 17h30m, localizado na Avenida Castelo Branco, 570 de acordo com os critérios do Art. 13 e incisos I a VI deste regimento;

II- Os participantes inscritos como delegados deverão entregar uma carta oficial da sua entidade, sediada no Município de Londrina, com a indicação do titular e suplente, se houver, apresentando uma cópia da Ata da última eleição comprovando a representatividade e o Estatuto, devidamente registrados para avaliação prévia.

Parágrafo Único – O não cumprimento do inciso II implicará na análise da documentação apresentada à Comissão Preparatória que, em reunião, deliberará sobre o recebimento da inscrição do delegado (a) indicado (a). Caso não seja aceita a inscrição, o interessado (a) poderá participar enquanto observador.

Art. 16 O credenciamento, para os pré-inscritos, ocorrerá no dia 18 de junho de 2016 das 08h00m às 09h00m na Câmara Municipal de Londrina, devendo os mesmos apresentar documento pessoal, com foto, para sua identificação.

CAPÍTULO VI DOS DELEGADOS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL

Art. 16 - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá os delegados representantes da sociedade civil para a Etapa Estadual da 6ª Conferência da Cidade obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II.

Art. 17 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 18 - Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – os (as) delegados (as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo.

II – os (as) eleitos (as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados (as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 14, deste Regimento.

§-1º - As vagas de suplência serão preenchidas conforme o critério do candidato mais votado para o menos votado sendo que em caso de empate será adotado o critério do mais velho.

§ 2º - Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo;

§ 3º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pela Conferência Municipal e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Preparatória Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação;

§ 4º - A substituição de delegados (as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do (a) respectivo (a) titular, devidamente assinada pelo (a) mesmo (a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I – COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL
(No quadro abaixo foi apenas modificado a ordem dos nomes).

| Comissão Preparatória Municipal | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---|
| NOME | | SEGMENTO | ENTIDADES |
| 01 | JULIANA ALVES PEREIRA TOMADON | PODER PÚBLICO | IPPUL |
| 02 | RENATA C Z Q PASSI | PODER PÚBLICO | IPPUL |
| 03 | RODRIGO LAUREANO DA SILVA | PODER PÚBLICO | SMOP |
| 04 | THIAGO AUGUSTO DOMINGOS | PODER PÚBLICO | SEMA |
| 05 | JOSÉ ÂNTONIO BAHLS SANTOS | PODER PÚBLICO | COHAB |
| 06 | MARISTELA DE PAULA MULLER | PODER PÚBLICO | PARANACIDADE |
| 07 | ELZA CORREIA | PODER PÚBLICO | CML |
| 08 | JOSÉ SILVESTRE GONÇALVES | MOVIMENTOS POPULARES | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO VISTA BELA |
| 09 | SILVIO ALVES RIOS | MOVIMENTOS POPULARES | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE AZUL |
| 10 | JOSÉ GOLÇALVES NETO | MOVIMENTOS POPULARES | ASSOCIAÇÃO MORADORES DO CONJUNTO LUIZ DE SÁ |
| 11 | VINÍCIUS BUENO | MOVIMENTOS POPULARES | AMOVY |
| 12 | JOSÉ DE MELO | MOVIMENTOS POPULARES | ASSOMAR |
| 13 | DENILSON PESTANA | TRABALHADORES | SINTRACON |
| 14 | GERALDO SAPATEIRO | TRABALHADORES | SINCOLON |
| 15 | RODRIGO ZACARIA | EMPRESÁRIOS | SINDUSCON |
| 16 | NESTOR CORREIA | EMPRESÁRIOS | SECOVI |
| 17 | NILTON CAPUCHO | ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS | CEAL |
| 18 | JOSÉ LUIZ FARACO | ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS | UEL |
| 19 | RUBENS BENTO | ONG | CASA DO EMPREENDEDOR |

ANEXO II: DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Município de Londrina - PR

População Estimada 2015: 548.249 hab ¹

| Distribuição de Delegados por Segmento ² | % | | = | Nº | |
|---|------|------|------|------|----|
| Gestores, administradores públicos (exceto legislativos) – estaduais | 42,3 | 16,0 | 10,7 | 6,4 | 6 |
| Gestores, administradores públicos (exclusivo legislativos) – estaduais | | | 5,3 | 3,2 | 3 |
| Gestores, administradores públicos (exceto legislativos) – municipais | 26,3 | | 17,5 | 10,5 | 11 |
| Gestores, administradores públicos (exclusivo legislativos) – municipais | | | 8,8 | 5,3 | 5 |
| Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano | 57,7 | | 26,7 | 16,0 | 16 |
| Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 9,9 | 5,9 | 6 |
| Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano | | | 9,9 | 5,9 | 6 |
| Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 7,0 | 4,2 | 4 |
| ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 4,2 | 2,5 | 3 |

Total de delegados: **60**

¹ Conforme IBGE.

² Conforme Art. 14 do Regimento Interno da Conferência.

ANEXO III: DELEGAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA A 6 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.
(No quadro abaixo, apenas foi colocado em primeiro o nome do líder de cada grupo de trabalho)

| COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL - GRUPOS DE TRABALHO | |
|--|--|
| Infraestrutura e Logística | Líder: Elza Correia Renata Passi; José Silvestre; Elza Correia; José de Melo; Rodrigo Laureano; Silvio Alves Rios; Denilson Pestana; Geraldo Sapateiro; |
| Mobilização e Articulação | Líder: Maristela Muller Maristela Muller; Renata Passi; Nilton Capucho; Rubens Bento; José Gonçalves Neto; Nestor Correia; |
| Sistematização e Metodologia | Líder: Thiago Domingos Juliana Tomadon; Vinícius Bueno; Thiago Domingos; Rodrigo Zacaria; José Antônio; José Luiz Faraco |
| E-mail da conferência | conferenciadacidade@londrina.pr.gov.br |

ANEXO IV: DELEGAÇÃO MUNICIPAL

Município de Londrina – PR

População Estimada 2015: 548.249 hab ¹

| Distribuição de Inscrições por Segmento ² | % | | = | Nº ³ | |
|---|------|------|------|-----------------|------|
| | | | | | |
| Gestores, administradores públicos (exceto legislativos) – estaduais | 42,3 | 16,0 | 10,7 | 32,0 | 32 |
| Gestores, administradores públicos (exclusivo legislativos) – estaduais | | | 5,3 | | 16,0 |
| Gestores, administradores públicos (exceto legislativos) – municipais | 26,3 | | 17,5 | 52,6 | 53 |
| Gestores, administradores públicos (exclusivo legislativos) – municipais | | | 8,8 | 26,3 | 26 |
| Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano | 57,7 | | 26,7 | 80,1 | 80 |
| Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 9,9 | 29,7 | 30 |
| Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano | | | 9,9 | 29,7 | 30 |
| Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 7,0 | 21,0 | 21 |
| ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano | | | 4,2 | 12,6 | 13 |

Total de delegados: **300**

¹ Conforme IBGE.

² Baseado no Art. 14 do Regimento Interno da Conferência.

³ Será permitido o remanejamento de vagas pela Comissão Preparatória.

RELATÓRIOS

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1195/2015

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Contratação de obra sob o regime de empreitada global tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste do Recapeamento asfáltico em diversas vias, com área de 104.749,96 m², em trechos de ruas e avenidas do Jardim Colonial, Parque Canaã, Jardim Bela Vista, Jardim Lilian, Jardim Higienópolis, Vale do Cambezinho, Vila Santa Terezinha, Conjunto Habitacional Vivi Xavier, Portal do Sol, Jardim Esperança, Jardim Cristo Rei e Jardim Roveri

- Data do Edital: 10/12/2015

- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner

- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 08/12/2015, Folha de Londrina em 08/12/2015, Diário Oficial da União – Seção 3 em 07/12/2015, Diário Oficial do Estado em 09/12/2015, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 10/12/2015 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 10/12/2015.

- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 13/01/2015;

- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 13/01/2015 às 13h00min

- PRESIDENTE: LINCOLN BACELAR ALVES.

- MEMBROS: ELIANE ANDRADE GONÇALVES e LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

- Portaria nº 1356/2015.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- D M FERNANDEZ EIRELI – EPP
- PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
- COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
- KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

2.2) Habilitadas:

- PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
- COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
- KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

* Inicialmente, a empresa D M FERNANDEZ EIRELI – EPP foi desclassificada por apresentar Certidão do CREA-PR com objeto social diferente do que consta no seu Contrato Social, o que a torna inválida, assim como desatende ao item 10, subitem 3.a do Edital. No entanto, após a apresentação de recurso por essa empresa em tempo hábil, verificou-se que o objeto social da empresa, por estar condizente com o descrito na Certidão da Junta Comercial do Paraná, não torna a Certidão do CREA-PR inválida, conforme decisão semelhante que ocorrera na Concorrência nº 0011/2015 com essa mesma empresa. Dessa maneira, a comissão de licitação reviu seu ato, anulou a desclassificação da empresa D M FERNANDEZEIRELI – EPP, declarando-a novamente habilitada para esse certame licitatório.

2.4) Classificação:

* As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

| EMPRESA | VALOR PROPOSTO |
|--|------------------|
| AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA | R\$ 3.490.457,47 |
| PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA | R\$ 3.498.444,52 |
| KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R\$ 3.500.108,00 |
| CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA | R\$ 3.549.288,92 |
| DM FERNANDES EIRELI – EPP | R\$ 3.815.000,00 |

FORAM DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS abaixo, por desatenderem ao item 8.3 do Edital, conforme explicações elencadas no Relatório Final de Resultado de Classificação dessa Licitação (documento nº 0089258)

- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

* Classificada em primeiro lugar a empresa AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor proposto de R\$ 3.490.457,47 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

2.5) DO VENCEDOR:

- AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor proposto de R\$ 3.490.457,47 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- NÃO HOUVE

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- NÃO HOUVE

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 3.947.261,52 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
- Valor gasto no certame: R\$ 3.490.457,47 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
- Economia real no certame: R\$ 456.804,05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Concorrência Pública CP/SMGP-0021/2015, propostas e documentos dos participantes.

Ressalte-se que durante a execução das fases de habitação, proposta e julgamento deste certame, houve as seguintes substituições (temporárias) dos membros da comissão:

- No dia 13/01/2016, a servidora Eliane Andrade Gonçalves foi substituída pelo servidor Ronaldo Ribeiro dos Santos em razão de férias;
- Entre os dias 10/02/2016 a 24/02/2015 o servidor Lincoln Bacelar Alves foi substituído pela servidora Lúcia Helena Gil em razão de férias;
- No dia 04/03/2016 o servidor Lincoln Bacelar Alves foi substituído pelo servidor Erik Wagner Massola Bérnago devido ao primeiro ter sido escalado como pregoeiro de outra licitação nessa data;
- Para o primeiro Relatório de Resultado de Classificação dessa Licitação a servidora Eliane Andrade Gonçalves teve de ser substituída pela servidora Lúcia Helena Gil por motivos de saúde.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 16 de junho de 2016. Lincoln Bacelar Alves - Presidente da Comissão de Licitação, Luiz Ferreira dos Santos - Membro da Comissão de Licitação, Eliane Andrade Gonçalves - Membro da Comissão de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º CP/SMGP-0021/2015, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto: Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas urbanas do Município de Londrina, sendo 104.749,96 m², à licitante vencedora AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.427.195/0001-01 ao valor de R\$3.490.457,47, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0510/2016

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de dietas nutricionais.
- Data do Edital: 28/03/2016
- Procurador que aprovou o Edital: César Augusto Coradini Martins
- Pregoeiro: Lúcia Helena Gil
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 30/03/2016, Folha de Londrina em 29/03/2016, Diário Oficial da União – Seção 3 em 31/03/2016, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 28/03/2016 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 30/03/2016.
- Abertura de propostas: 12h00min do dia 18/05/2016;
- Sessão pública de lances: 13h00min do dia 18/05/2016;
- Julgamento do certame: 13/06/2016;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação (0094992), e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

* Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados:

78.451.614/0001-87 A P TORTELLI COMERCIO REPR PROD MEDICOS HOSPITALAR
07.016.202/0001-70 A. L. B. DA FONSECA – EPP
02.625.813/0001-00 BRUTHAN COMERCIAL LTDA
07.430.231/0001-84 CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL LTDA.-ME
00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
05.912.018/0001-83 MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
03.612.312/0005-78 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
04.112.923/0001-96 PLANETA COMERCIAL LTDA ME
09.396.523/0001-73 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

* Após a etapa de lances, convocação de ME/EPP, ajustes das planilhas e negociação, os valores propostos foram os seguintes:

| Fornecedor |
|--|
| A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES |

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
|--|------|--------------|---|----------------------|------------|------------|---------|-----------------------|
| 3 | 1 | 22834 | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES | PURAMINO | R\$ 126,44 | 4500 | LA | R\$ 568.980,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 568.980,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| Merco Soluções em Saúde Ltda | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 9 | 1 | 10617 | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PEPTÍDEOS | PEPTAMEN JR | R\$ 191,66 | 1080 | LA | R\$ 206.992,80 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 206.992,80 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 22132 | FORMULA INFANTIL | APTAMIL SL PROEXPERT | R\$ 15,23 | 2700 | LA | R\$ 41.121,00 |
| 5 | 1 | 20118 | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES. | APTAMIL PEPTI | R\$ 75,00 | 3600 | LA | R\$ 270.000,00 |
| 7 | 1 | 10616 | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES | PREGOMIN PEPTI | R\$ 65,00 | 3600 | LA | R\$ 234.000,00 |
| 11 | 1 | 10615 | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA | APTAMIL SOJA 1 E 2 | R\$ 21,86 | 4500 | LA | R\$ 98.370,00 |
| Total previsto para o fornecedor (4 itens) | | | | | | | | R\$ 643.491,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| PLANETA COMERCIAL LTDA ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 4 | 1 | 22834 | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES | PURAMINO | R\$ 157,50 | 500 | LA | R\$ 78.750,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 78.750,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 22132 | FORMULA INFANTIL | APTAMIL SL | R\$ 21,66 | 300 | LA | R\$ 6.498,00 |
| 6 | 1 | 20118 | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES. | APTAMIL PEPTI | R\$ 78,91 | 400 | LA | R\$ 31.564,00 |
| 8 | 1 | 10616 | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES | PREGOMIN PEPTI | R\$ 82,87 | 400 | LA | R\$ 33.148,00 |
| 10 | 1 | 10617 | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PEPTÍDEOS | PEPTAMEN JR | R\$ 191,66 | 120 | LA | R\$ 22.999,20 |
| 12 | 1 | 10615 | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA | APTAMIL SOJA 2 | R\$ 22,53 | 500 | LA | R\$ 11.265,00 |
| Total previsto para o fornecedor (5 itens) | | | | | | | | R\$ 105.474,20 |

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

78.451.614/0001-87 A P TORTELLI COMERCIO REPR PROD MEDICOS HOSPITALAR
05.912.018/0001-83 MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA
03.612.312/0005-78 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
04.112.923/0001-96 PLANETA COMERCIAL LTDA ME
09.396.523/0001-73 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houveram.

6. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

78.451.614/0001-87 A P TORTELLI COMERCIO REPR PROD MEDICOS HOSPITALAR
07.016.202/0001-70 A. L. B. DA FONSECA – EPP
02.625.813/0001-00 BRUTHAN COMERCIAL LTDA
07.430.231/0001-84 CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL LTDA.-ME
00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
05.912.018/0001-83 MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE LTDA
03.612.312/0005-78 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
04.112.923/0001-96 PLANETA COMERCIAL LTDA ME
09.396.523/0001-73 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

7. DOS RECURSOS

- Não houveram.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ R\$2.162.242,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 1.603.688,00 (um milhão seiscentos e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
- Economia no certame: R\$ 558.554,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) .

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP- 0045/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 15 de junho de 2016. Lúcia Helena Gil – Pregoeiro(a)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo Licitatório PAL/SMGP 0510/2016, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0045/2016, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto às licitante vencedoras constantes no item 3 do Relatório Final (0094999) e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de dietas nutricionais.

Londrina, 15 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0082/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-01374/2016****1. DADOS GERAIS**

- Objeto: Aquisição de materiais de acupuntura.
- Data do Edital: 23/05/2016
- Procurador que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson
- Pregoeiro: Luciana Viçoso de Oliveira
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 24/05/2016, Folha de Londrina em 24/05/2016, Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/05/2016, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 25/05/2016 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 25/05/2016 a 15/06/2016.
- Abertura de propostas: 13h10min do dia 15/06/2016;
- Sessão pública de lances: 13h50min do dia 15/06/2016;
- Julgamento do certame: 15/06/2016;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br.

2. DO CERTAME

* Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

* Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados:

1. THIAGO DE SOUZA ADERALDO – ME
2. 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME

Após a etapa de lances, os valores propostos foram os seguintes:

| Fornecedor THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|--------------|------------|-------|-----|----------------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quant | Un | Total |
| 1 | 1 | 22917 | Ventosas de Acrílico - Jogo c/ 17 | DONG YANG | R\$ 242,99 | 10 | JG | R\$ 2.429,90 |
| 2 | 1 | 22920 | Agulhas 0,25 X 40 - Caixa com 1.000 unidades. Cabo espiral inox | HAN SOL | R\$ 159,99 | 30 | CX | R\$ 4.799,70 |
| 3 | 1 | 22921 | PONTO DE INOX COM MICROPORE PARA AURICULOTERAPIA | COMPLEMENTAR | R\$ 0,12 | 60000 | PNT | R\$ 7.200,00 |
| 4 | 1 | 22922 | Moxa inodora - Caixa com 05 unidades | QIZHOU | R\$ 44,99 | 100 | CX | R\$ 4.499,00 |
| 5 | 1 | 22923 | SEMENTE DE VACÁRIA OU MOSTARDA COM MICROPORE PARA AURICULOTERAPIA | COMPLEMENTAR | R\$ 0,12 | 60000 | SMT | R\$ 7.200,00 |
| 6 | 1 | 22924 | Apagador de moxa de madeira | SODALAS | R\$ 15,99 | 20 | UN | R\$ 319,80 |
| 7 | 1 | 22927 | Modelo orelha - par. Material de borracha, com aproximadamente 7cm | QIZHOU | R\$ 42,99 | 5 | PR | R\$ 214,95 |
| Total previsto para o fornecedor (7 itens): | | | | | | | | R\$ 26.663,35 |

Após negociação em conformidade com o que determina o art. 8º, inciso XV do Dec. Municipal 123/2008, os valores propostos foram os seguintes:

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME
- 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve.

6. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

- THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME
- 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME

7. DOS RECURSOS

- NÃO HOUE.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 26.755,75 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 26.663,35 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0082/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 15 de junho de 2016. Luciana Viçoso de Oliveira - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo e Relatório 0096237, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0082/2013 - Objeto: Aquisição de materiais de acupuntura, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME no valor de R\$ 26.663,35, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP - 063/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 1368/2016

1) DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para o Fundo Municipal de Saúde.
- Data do Edital: 08/04/2016.
- Procurador(a) que aprovou o Edital: Celso Zamoner

- Pregoeiro: Airton Aparecido Calegari – Portaria nº 526/2016.
- Equipe de apoio: Lucia Helena Gil e Luiz Ferreira dos Santos
- Publicação do Edital:
- Jornal Oficial do Município, edição de 22/04/2016;
- Folha de Londrina, edição de 27/04/2016
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br , em 19/04/2016;
- Página Oficial do Município na Internet 22/04/2016; e
- Quadro de avisos da Prefeitura de 22/04/2016 à 17/05/2016.
- Recebimento das propostas: até às 12h00min do dia 17/05/2016;
- Início da Sessão Pública/Lances: às 13h00min do dia 17/05/2016.

2) DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se disponíveis no processo e na ata da sessão pública.

3) DA DESERÇÃO

- Tendo em vista que não houve credenciamento e apresentação de proposta no horário previamente definido o Pregoeiro DECLAROU DESERTO o referido certame.

4) MANIFESTAÇÃO DO FMSL

- Conforme e-mail datado de 06/06/2016 a Autarquia Municipal de Saúde, através da Gerência da Central de Abastecimento Farmacêutico solicita a republicação do referido Edital nos mesmos termos.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0063/2016.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/Pr, 14 de junho de 2016. Airton Aparecido Calegari - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo PAL/SMGP-1368/2016, objetivando o interesse público na presente aquisição, determino a REPETIÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-063/2016, nas mesmas condições da publicação inicial.

Londrina, 14 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

REGIMENTO

I FÓRUM DE SANEAMENTO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIMENTO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O I Fórum de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado às 19 horas do dia 21 de junho de 2016, no Auditório do Centro Municipal de Educação Infantil Valéria Veronesi, será aberto a qualquer pessoa física ou jurídica e destinado a informar, esclarecer e obter sugestões dos participantes sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Londrina.

Art. 2º Terá como objetivo específico:

- I. Expor assunto de relevante interesse público, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular;
- II. Eleger lista tripla de indicados, por segmento, para compor Conselho Municipal de Saneamento.

Art. 3º O Fórum será presidido pelo Assessor Executivo para Projetos Estratégicos ou por servidor público nomeado para tal finalidade.

Art. 4º São atribuições do Presidente do Fórum:

- I. Expedir os atos necessários à estrutura e organização do Fórum;
- II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento do Fórum, ordenando o curso dos debates;
- III. Decidir sobre a pertinência das questões escritas formuladas;
- IV. Deliberar sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação das atividades, bem como sua reabertura ou continuação, quando considerar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V. Solicitar o emprego da força pública quando as circunstâncias o requeiram.

TÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO NO POPULAR

Art. 5º. Será considerado participante do Fórum qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado.

Art. 6º. São direitos dos participantes:

- I. Manifestar suas opiniões e sugestões sobre as questões tratadas no Fórum, na conforme o presente Regimento.
- II. Formular questões pertinentes ao tema do Fórum, na forma do artigo 9º deste regimento.

Art. 7º. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o disposto neste Regimento e nos demais atos que regulamentam o Fórum;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem das questões e propostas;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes do Fórum e seus organizadores.

TÍTULO III DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM

Art. 8º. Os participantes deverão assinar lista de presença, que conterà nome completo, número de documento de identificação, telefone, e-mail.

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante o evento em local acessível, na entrada do recinto.

TÍTULO IV DAS INTERVENÇÕES

Art. 9º. Os participantes poderão encaminhar questionamentos e propostas de forma escrita e sintetizada, mediante preenchimento de formulário que será distribuído pela equipe de apoio.

- I. Esta atividade terá duração máxima de 01 (uma) hora, podendo, a critério do Presidente, ser prorrogado por, no máximo, 30 (trinta) minutos.
- II. Os questionamentos e propostas apresentados serão analisados e respondidos pelos integrantes da mesa diretiva.

TÍTULO V DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 10. O Conselho Municipal de Saneamento foi criado pelo artigo 40 da Lei Municipal 10.967/2010 e Lei Municipal 12.400/2016, referentes à Política Municipal de Saneamento Básico e tem como atribuições:

- I. Elaborar seu regimento interno;
- II. Dar encaminhamento às deliberações das Conferências Municipal, Regional, Estadual e Nacional de Saneamento Básico;
- III. Articular discussões para a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- IV. Opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade quando couber;
- V. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos Regulamentos;
- VI. Acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de interesse do desenvolvimento do Município;
- VII. Opinar sobre projetos de lei de interesse da política do saneamento municipal, antes do seu encaminhamento à Câmara;
- VIII. Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico previsto nesta Lei;
- IX. Opinar sobre casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata; e
- X. Fiscalizar a aplicação dos recursos de competência do FMSBDS, bem como acompanhar seu cronograma de aplicação.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saneamento será composto por 09 (nove) membros efetivos e seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, conforme o disposto no artigo 41, da Lei Municipal 12.400/2016.

Art. 12. Os participantes interessados em fazer parte do Conselho serão divididos por segmento, conforme segue:

- I. Empresas prestadoras de serviços de saneamento contratadas pelo município;
- II. Organizações não governamentais ligadas à área de saneamento básico;
- III. Universidades que desenvolvam trabalhos científicos na área de saneamento básico;
- IV. Entidades de representação profissional do setor de saneamento básico;
- V. Usuários de serviços de saneamento básico.

Parágrafo Único. Os membros do poder público serão indicados, através de ofício, pelos titulares das respectivas pastas.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do vínculo com a atividade de saneamento básico deverão ser protocolados na Secretaria Municipal do Ambiente em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

Parágrafo Único. O processo de eleição se dará através de maioria simples para a formação da lista tríplice, composta pelos 03 (três) participantes mais votados em cada segmento.

Art. 14. Os nomes dos membros do Conselho Municipal de Saneamento serão divulgados através de decreto municipal publicado no jornal oficial em até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da realização do evento.

TÍTULO VI DO PROCEDIMENTO

Art. 15. O Fórum terá duração prevista de 03 (três) horas e obedecerá a seguinte ordem:

- I. Recepção;
- II. Abertura, apresentação dos objetivos do Fórum e regras de funcionamento;
- III. Exposição do tema;
- IV. Questionamentos e propostas;
- V. Composição de lista tríplice, por segmento;
- VI. Encerramento.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não vinculante, objetivando assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Londrina, 17 de junho de 2016. Carlos Alberto Geirinhas - Assessor Executivo para Projetos Estratégicos

RESULTADO

**MODALIDADE PREGÃO Nº PG/SMGP -0084/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 1457/2016**

OBJETO: Aquisição de agitador Kline para a ASMS.

A pregoeira, designada pela Portaria constante no Processo Administrativo, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

Londrina, 16 de junho de 2016. Cassinéia Carbelin – Pregoeira

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML- 112/2014.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL- 051/2014.

CONTRATADO: FARMACIA VALE VERDE LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML- 072/2012.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL- 056/2012.

CONTRATADO: FARMACIA VALE VERDE LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/06/2016 a 24/06/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 1486/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 340/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente ARLENE COUTINHO FREITAS do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 1593/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 341/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente ARNALDO FANTINI do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI, CARDIO & ENDO LUMINAL PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.001,50 (Seis Mil e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias uteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 1622/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 342/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente ALESSANDRA DE ARAUJO SANCHES do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital REPUBLICADO de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 1463/2016-FUL. NOVA DATA DE ABERTURA: 01/07/2016 às 09 horas; Critério: Menor Preço unitário por item; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e matérias de proteção e segurança para uso dos funcionários da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 16 de Junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2016-CMTU aos 06 de junho de 2016, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME, conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | QTDE | UND | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------------------|--|------|-----|---------|----------------------|---------------|
| 10 | Pilha Ultra Alkalina 23AE 12V. | 24 | Und | Maxell | R\$ 5,30 | R\$ 127,20 |
| 11 | Bobina para plastificação 0,05mm X 11cm X 60m. | 10 | Und | Lassane | R\$ 57,80 | R\$ 578,00 |
| 71 | Papel Sulfite alcalino, formato A4 - 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². | 8500 | Ct | Repot | R\$ 4,70 | R\$ 39.950,00 |
| 72 | Papel Sulfite alcalino, formato A3 - 420 x 297 mm, gramatura de 75 g/m². | 100 | Ct | Repot | R\$ 9,70 | R\$ 970,00 |
| 73 | Papel Sulfite colorido, cor amarela, formato A4 - 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². | 50 | Ct | Repot | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 74 | Papel Sulfite colorido, cor azul, formato A4 - 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m. | 50 | Ct | Repot | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 75 | Papel Sulfite colorido, cor rosa, formato A4 - 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². | 50 | Ct | Repot | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 42.330,20 | |

A presente Ata terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 06 de junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Valdemir Busignani Pimentel/Sócio Administrador – PIMENTEL & PIORNEDO LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2016-CMTU aos 06 de junho de 2016, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP, conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | QTDE | UND | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|------|-----|-----------------|-------------|--------------|
| 1 | Agenda telefônica, com 21 cm de altura e 15 cm de largura, espiral, capa dura. | 12 | Und | São Domingos | R\$ 22,00 | R\$ 264,00 |
| 13 | Borracha branca para apagar escrita/desenho de grafite, tipo macia, dimensões 19mm x 28mm x 7mm | 30 | Und | Mercur | R\$ 0,70 | R\$ 21,00 |
| 15 | Caixa correspondência, de mesa, simples, em acrílico, dimensões A x L x C: 38 x 260 x 365 mm | 15 | Und | Waleu | R\$ 28,50 | R\$ 427,50 |
| 16 | Caixa correspondência, de mesa, dupla, em acrílico, dimensões 111 x 253 x 435 mm | 15 | Und | Waleu | R\$ 43,00 | R\$ 645,00 |
| 17 | Caixa correspondência, de mesa, tripla, em acrílico, dimensões 180 x 253 x 515 mm | 15 | Und | Waleu | R\$ 51,00 | R\$ 765,00 |
| 18 | Caixa arquivo morto, confeccionada em papelão kraft, gramatura 411g/m², dimensões (C x L x A): 344 x 125 x 237mm, espaço para anotações | 370 | Und | Frama | R\$ 3,00 | R\$ 1.110,00 |
| 20 | Calculadora de mesa 12 dígitos, visor LCD com 12 dígitos, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático, alimentação: solar e bateria, dimensões 12,5 x 10 x 1,5 cm. Garantia mínima 90 dias. | 5 | Und | Sunwide | R\$ 26,00 | R\$ 130,00 |
| 24 | Caneta marca texto na cor amarela, material plástico, com ponta chanfrada, dupla face – porosa – tinta fluorescente | 120 | Und | Fluorescent Pen | R\$ 2,10 | R\$ 252,00 |
| 25 | Caneta marca texto na cor verde, material plástico, com ponta chanfrada, dupla face – porosa – tinta fluorescente | 60 | Und | Fluorescent Pen | R\$ 2,10 | R\$ 126,00 |
| 26 | Caneta para retroprojektor cor azul, ponta porosa - 2.0mm | 60 | Und | Kit | R\$ 3,30 | R\$ 198,00 |
| 27 | Caneta para retroprojektor cor preta, ponta porosa - 2.0mm | 60 | Und | Kit | R\$ 3,20 | R\$ 192,00 |
| 28 | Caneta para retroprojektor cor vermelha, ponta porosa - 2.0mm | 60 | Und | Kit | R\$ 3,20 | R\$ 192,00 |
| 42 | Cola em bastão de 20g, atóxica | 160 | Und | Acrilex | R\$ 3,70 | R\$ 592,00 |
| 43 | Cola branca líquida 90 gr, formula à base de água, atóxica | 40 | Und | Koala | R\$ 2,05 | R\$ 82,00 |
| 45 | Corretivo líquido à base d'água 18 ml, atóxico, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, com pincel aplicador. | 20 | Und | VMP | R\$ 2,35 | R\$ 47,00 |
| 48 | Extrator de grampo em aço galvanizado, tipo espátula. | 30 | Und | Bacchi | R\$ 1,55 | R\$ 46,50 |
| 52 | Fita adesiva transparente 45 mm x 45m, de alta adesividade | 400 | RI | Adelbras | R\$ 4,15 | R\$ 1.660,00 |
| 57 | Grampeador de mesa 26/6, corpo em metal - base em plástico, com capacidade para grampeamento simultâneo de 30 folhas | 25 | Und | Dingli Stapler | R\$ 34,00 | R\$ 850,00 |
| 58 | Grampeador de mesa 23/8, corpo em metal - base em plástico, com capacidade para grampeamento simultâneo de 100 folhas | 3 | Und | Dingli Stapler | R\$ 62,50 | R\$ 187,50 |
| 59 | Grampo galvanizado para grampeador 26/6, cx com 5.000 und | 50 | Cx | Eagle | R\$ 4,80 | R\$ 240,00 |
| 67 | Lápis preto nº2, grafite macio, sem emendas, com marca do fabricante impressa no corpo da peça. | 200 | Und | CIS | R\$ 0,90 | R\$ 180,00 |
| 68 | Livro de Atas, grande, capa dura na cor preto, 100 folhas numeradas, costurado | 10 | Und | São Domingos | R\$ 11,30 | R\$ 113,00 |
| 69 | Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa de papelão revestido, folhas numeradas | 30 | Und | São Domingos | R\$ 13,70 | R\$ 411,00 |
| 70 | Papel Kraft, Bobina com 60 cm x 100 m, gramatura 80g | 7 | RI | Sampa Papeis | R\$ 72,50 | R\$ 507,50 |
| 77 | Pasta A-Z lombada larga, na cor preta, formato ofício, com ferragens niqueladas, alavanca de abertura e fechamento, trava de fechamento, com visor | 30 | Und | Frama | R\$ 11,00 | R\$ 330,00 |
| 78 | Pasta cartão 250g c/ grampo trilho, formato ofício, cores variadas. | 200 | Und | Polycart | R\$ 1,50 | R\$ 300,00 |
| 80 | Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm, transparente | 300 | Und | DAC | R\$ 1,20 | R\$ 360,00 |
| 81 | Pasta polionda c/ abas e elástico, formato 24.5 x 33.5cm, lombada larga - 40 mm. | 50 | Und | Polibras | R\$ 3,95 | R\$ 197,50 |
| 82 | Pasta polionda c/ abas e elástico, formato 24.5 x 33.5cm, lombada larga - 55 mm. | 50 | Und | Polibras | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 85 | Perfurador de papel 2 furos, corpo em metal - base em polietileno, com capacidade de perfurar no mínimo 25 folhas de uma só vez, com base inferior de borracha, molas e pinos perfuradores em aço, com marcador para perfuração | 10 | Und | Dingli Stapler | R\$ 38,50 | R\$ 385,00 |
| 88 | Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa | 30 | Und | Japam Stamp | R\$ 3,70 | R\$ 111,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|------|-----|-------------|----------------------|------------|
| 89 | Pincel atômico, cor preta, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa | 30 | Und | Japam Stamp | R\$ 3,70 | R\$ 111,00 |
| 90 | Pincel atômico, cor vermelho, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa | 30 | Und | Japam Stamp | R\$ 3,70 | R\$ 111,00 |
| 98 | Reabastecedor para pincel atômico, na cor preta, composição: tinta a base de álcool, frasco com 37 ml. | 5 | Frc | Japam Stamp | R\$ 5,45 | R\$ 27,25 |
| 99 | Régua em poliestireno (transparente), tamanho 30 cm, com marcação na cor preta, graduação centímetro/milímetro | 30 | Und | AA | R\$ 1,65 | R\$ 49,50 |
| 100 | Saco plástico transparente, formato ofício, 4 furos | 1000 | Und | DAC | R\$ 0,40 | R\$ 400,00 |
| 101 | Tesoura grande com ponta e base para os dedos em plástico tamanho 21 cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papéis. | 10 | Und | Scissors | R\$ 9,50 | R\$ 95,00 |
| 106 | Umedecedor de dedos GEL com 12 gramas | 20 | Und | Japam Stamp | R\$ 2,78 | R\$ 55,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 12.006,85 | |

A presente Ata terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 06 de junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Diego Dias de Oliveira/Sócio Administrador – A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2016-CMTU aos 06 de junho de 2016, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa CAMPOS & GAVA LTDA - ME, conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | QTDE | UND | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---|------|-----|----------|-------------|--------------|
| 2 | Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica e redonda, cores sortidas, comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades. | 10 | Cx | Leonora | R\$ 3,40 | R\$ 34,00 |
| 3 | Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica e redonda, cores sortidas, comprimento 19 mm. Caixa com 50 unidades. | 10 | Cx | Leonora | R\$ 3,40 | R\$ 34,00 |
| 4 | Apagador para quadro branco magnético, com feltro de 2 mm de espessura, compartimento para dois marcadores, 143x50x28 mm. | 3 | Und | Radex | R\$ 7,00 | R\$ 21,00 |
| 5 | Apoio (suporte) ergonômico para descanso dos pés, altura regulável 46,5 cm de largura por 30,5 cm de profundidade, pés com antiderrapante de acordo com NR 17. | 30 | Und | Souza | R\$ 71,00 | R\$ 2.130,00 |
| 6 | Apontador de lápis feito com material de metal, com ótima apontabilidade e resistente a queda e lâmina em aço inoxidável | 10 | Und | Leonora | R\$ 1,50 | R\$ 15,00 |
| 7 | Bateria 6F22 9V para controles | 10 | Und | Maxprint | R\$ 6,90 | R\$ 69,00 |
| 8 | Bateria para calculadora AG10 3V (button cell) | 10 | Und | Maxell | R\$ 1,55 | R\$ 15,50 |
| 9 | Bateria para Telefone sem Fio 3,6V 300 mAh 2/3AA 3 células, compatíveis c/ Panasonic 36/37/38, Sony Spp-55/65/90, AT&T HT-3400/5300/4310/4410. Sanyo CAS120/130/CLT520/6100/6300 e Emerson Tec 3000 C&W CWP200/CWT30 | 10 | Und | Maxell | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 12 | Bobina Térmica para Máquina de Senha, dimensões 57 mm x 22m | 210 | Und | Aloform | R\$ 2,50 | R\$ 525,00 |
| 14 | Caderno formato 140 x 202 mm, papel off-set 56g/m², capa dura, brochura, quantidade folhas 96 | 10 | Und | Tilibra | R\$ 3,20 | R\$ 32,00 |
| 19 | Caixa arquivo morto gigante, confeccionada em papelão kraft, gramatura 411g/m², dimensões: 410x310x190 mm, espaço para anotações | 50 | Und | Sampa | R\$ 3,60 | R\$ 180,00 |
| 21 | Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal – transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade – com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio. | 400 | Und | Bic | R\$ 1,05 | R\$ 420,00 |
| 22 | Caneta esferográfica na cor preta, corpo hexagonal – transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade – com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio. | 100 | Und | Bic | R\$ 1,05 | R\$ 105,00 |
| 23 | Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal – transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade – com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio. | 50 | Und | Bic | R\$ 1,05 | R\$ 52,50 |
| 29 | Cartolina na cor amarela, gramatura 150g, formato 50x66cm | 40 | Fl | Aloform | R\$ 0,85 | R\$ 34,00 |
| 30 | Cartolina na cor branca, gramatura 150g, formato 50x66cm | 40 | Fl | Aloform | R\$ 0,85 | R\$ 34,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|----------|-----------|--------------|
| 31 | Cartolina na cor rosa, gramatura 150g, formato 50x66cm | 40 | Fl | Aloform | R\$ 0,85 | R\$ 34,00 |
| 32 | Chaveiro plástico com etiqueta para identificação, dimensões 60mm x 27mm, cores variadas | 100 | Und | Radex | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| 33 | Clips para papéis, galvanizado, número 0, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,70 | R\$ 130,50 |
| 34 | Clips para papéis, galvanizado, número 1, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,70 | R\$ 130,50 |
| 35 | Clips para papéis, galvanizado, número 2, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,70 | R\$ 130,50 |
| 36 | Clips para papéis, galvanizado, número 3, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 37 | Clips para papéis, galvanizado, número 2/0, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 38 | Clips para papéis, galvanizado, número 3/0, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 39 | Clips para papéis, galvanizado, número 4/0, caixa com 500gr | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 40 | Clips para papéis, galvanizado, número 6/0, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 41 | Clips para papéis, galvanizado, número 8/0, caixa com 500gr. | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 8,10 | R\$ 121,50 |
| 44 | Cola instantânea 3g | 20 | Und | Tekbond | R\$ 6,20 | R\$ 124,00 |
| 46 | Elástico de Látex 100gr, amarelo | 40 | Pcte | RB | R\$ 3,00 | R\$ 120,00 |
| 47 | Escalímetro triangular de precisão com 6 faces injetadas e laterais coloridas, nº 4 (1/500; 1/1000; 1/1250; 1/1500; 1/2000; 1/2500). Dimensões 300x25mm | 1 | Und | Triss | R\$ 30,80 | R\$ 30,80 |
| 49 | Estilete estreito, lâmina 9mm – de aço carbono, com trava e quebrador de lâmina | 5 | Und | Leonora | R\$ 2,00 | R\$ 10,00 |
| 50 | Estilete largo, lâmina 18mm – de aço carbono, com trava e quebrador de lâmina | 15 | Und | Leonora | R\$ 3,40 | R\$ 51,00 |
| 51 | Fita adesiva transparente 12 mm x 30m | 30 | RI | Adelbras | R\$ 1,40 | R\$ 42,00 |
| 53 | Fita adesiva dupla face 12 mm x 30m | 40 | RI | Adelbras | R\$ 6,50 | R\$ 260,00 |
| 54 | Fita adesiva marrom 45 mm x 45m, de alta adesividade | 200 | RI | Adelbras | R\$ 3,80 | R\$ 760,00 |
| 55 | Fita crepe 18mmx50m, papel crepado adesivo à base de resina de borracha | 200 | RI | Adelbras | R\$ 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| 56 | Fita crepe 50mmx50m, papel crepado adesivo à base de resina de borracha | 20 | RI | Adelbras | R\$ 8,10 | R\$ 162,00 |
| 60 | Grampo galvanizado para grampeador 106/6, cx com 3.500 und | 5 | Cx | Bacchi | R\$ 13,70 | R\$ 68,50 |
| 61 | Grampo galvanizado para grampeador 23/10, cx com 1.000 und | 5 | Cx | Bacchi | R\$ 7,50 | R\$ 37,50 |
| 62 | Grampo galvanizado para Grampeador 9/14, cx com 5.000 und | 5 | Cx | Bacchi | R\$ 16,00 | R\$ 80,00 |
| 63 | Grampo trilho metal 80 mm, fabricado com chapa de aço galvanizado - com tratamento antiferrugem, cx com 50 jogos | 40 | Cx | Leonora | R\$ 10,50 | R\$ 420,00 |
| 64 | Grampo trilho plástico 80 mm, plástico injetado em polipropileno na cor preto, cx com 50 jogos | 15 | Cx | Bacchi | R\$ 14,50 | R\$ 217,50 |
| 65 | Lamina estreita 9 mm – de aço carbono | 50 | Und | Leonora | R\$ 1,50 | R\$ 75,00 |
| 66 | Lamina larga 18 mm – de aço carbono | 50 | Und | Leonora | R\$ 1,90 | R\$ 95,00 |
| 76 | Papel verge na cor creme, 210 x 297 mm, gramatura 180g/m² pacote c/ 50 folhas | 5 | Pct | Offpaper | R\$ 15,20 | R\$ 76,00 |
| 79 | Pasta catálogo, tamanho ofício, com 10 envelopes plásticos, com visor | 5 | Und | ACP | R\$ 10,30 | R\$ 51,50 |
| 83 | Pasta sanfonada plástica, formato A4, com 12 divisórias, na cor fume | 2 | Und | ACP | R\$ 20,80 | R\$ 41,60 |
| 84 | Pasta suspensa marmorizada, plastificada, com visor transparente, suporte em metal reforçado. | 300 | Und | Delo | R\$ 4,40 | R\$ 1.320,00 |
| 86 | Pilha alcalina AA | 100 | Und | Maxprint | R\$ 2,70 | R\$ 270,00 |
| 87 | Pilha alcalina AAA | 100 | Und | Maxprint | R\$ 3,40 | R\$ 340,00 |
| 91 | Plástico adesivo transparente, rolo com 45 cm de largura x 20m (mínimo de 20m) | 20 | M | Informis | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 92 | Porta caneta, clips e lembrete, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê | 10 | Und | Waleu | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 |
| 93 | Porta fita adesiva, suporte para rolo grande 12mm x 65m, material plástico, formato retangular, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal | 5 | Und | Leonora | R\$ 22,50 | R\$ 112,50 |
| 94 | Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com prendedor em metal | 30 | Und | Souza | R\$ 5,50 | R\$ 165,00 |
| 95 | Quadro branco 90 x 60 cm, magnético, moldura de alumínio, contendo suporte para apagador e pinceis, cantos arredondados ou protegidos | 2 | Und | Souza | R\$ 77,50 | R\$ 155,00 |
| 96 | Quadro branco 1,20 x 90 cm, magnético, moldura de alumínio, contendo suporte para apagador e pinceis, cantos arredondados ou protegidos | 2 | Und | Souza | R\$ 88,00 | R\$ 176,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|---|-----|-------|----------------------|------------|
| 97 | Quadro escolar negro 0,80x1,00m | 2 | Und | Souza | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 102 | Tinta especial para carimbo automático, cor preta, frasco com 40 ml | 5 | Und | Radex | R\$ 7,40 | R\$ 37,00 |
| 103 | Tinta para carimbo, cor azul, frasco com 40 ml | 5 | Und | Radex | R\$ 5,50 | R\$ 27,50 |
| 104 | Tinta para carimbo, cor preta, frasco com 40 ml | 5 | Und | Radex | R\$ 5,00 | R\$ 25,00 |
| 105 | Tinta para carimbo, cor vermelho, frasco com 40 ml | 5 | Und | Radex | R\$ 5,00 | R\$ 25,00 |
| 107 | Controle remoto para portão eletrônico 433 mhz, com 3 botões, compatível apenas com automatizadores da marca Peccinin. | 5 | Und | Haya | R\$ 48,00 | R\$ 240,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 13.158,90 | |

A presente Ata terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 06 de junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Ovidio Gava Junior/Sócio Administrador – CAMPOS & GAVA LTDA – ME

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 011/2016-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 028/2016-CMTU;

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Oliveira & Chiqueti Ltda-ME, CNPJ nº 08.639.566/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviço de recarga em extintores de incêndio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.

VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA: Londrina, 16 de junho de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Oliveira & Chiqueti Ltda-ME: Aronildo Dais de Oliveira e Ivanir Tomasetti Chiquetti Oliveira

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 008/2016-CMTU - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2016-CMTU

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para uso da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD.

LICITANTES VENCEDORAS:

CAMPOS & GAVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87;

A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05;

PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.976.291/0001-90.

VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

| PIMENTEL & PIORNEDO LTDA – ME | | A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP. | | CAMPOS & GAVA LTDA - ME | |
|-------------------------------|-------------|---|-------------|-------------------------|-------------|
| ITEM | PREÇO UNIT. | ITEM | PREÇO UNIT. | ITEM | PREÇO UNIT. |
| 10 | R\$ 5,30 | 1 | R\$ 22,00 | 2 | R\$ 3,40 |
| 11 | R\$ 57,80 | 13 | R\$ 0,70 | 3 | R\$ 3,40 |
| 71 | R\$ 4,70 | 15 | R\$ 28,50 | 4 | R\$ 7,00 |
| 72 | R\$ 9,70 | 16 | R\$ 43,00 | 5 | R\$ 71,00 |
| 73 | R\$ 4,70 | 17 | R\$ 51,00 | 6 | R\$ 1,50 |
| 74 | R\$ 4,70 | 18 | R\$ 3,00 | 7 | R\$ 6,90 |
| 75 | R\$ 4,70 | 20 | R\$ 26,00 | 8 | R\$ 1,55 |
| | | 24 | R\$ 2,10 | 9 | R\$ 30,00 |
| | | 25 | R\$ 2,10 | 12 | R\$ 2,50 |
| | | 26 | R\$ 3,30 | 14 | R\$ 3,20 |
| | | 27 | R\$ 3,20 | 19 | R\$ 3,60 |
| | | 28 | R\$ 3,20 | 21 | R\$ 1,05 |
| | | 42 | R\$ 3,70 | 22 | R\$ 1,05 |
| | | 43 | R\$ 2,05 | 23 | R\$ 1,05 |
| | | 45 | R\$ 2,35 | 29 | R\$ 0,85 |
| | | 48 | R\$ 1,55 | 30 | R\$ 0,85 |
| | | 52 | R\$ 4,15 | 31 | R\$ 0,85 |

| | | | |
|-----|-----------|-----|-----------|
| 57 | R\$ 34,00 | 32 | R\$ 1,00 |
| 58 | R\$ 62,50 | 33 | R\$ 8,70 |
| 59 | R\$ 4,80 | 34 | R\$ 8,70 |
| 67 | R\$ 0,90 | 35 | R\$ 8,70 |
| 68 | R\$ 11,30 | 36 | R\$ 8,10 |
| 69 | R\$ 13,70 | 37 | R\$ 8,10 |
| 70 | R\$ 72,50 | 38 | R\$ 8,10 |
| 77 | R\$ 11,00 | 39 | R\$ 8,10 |
| 78 | R\$ 1,50 | 40 | R\$ 8,10 |
| 80 | R\$ 1,20 | 41 | R\$ 8,10 |
| 81 | R\$ 3,95 | 44 | R\$ 6,20 |
| 82 | R\$ 4,70 | 46 | R\$ 3,00 |
| 85 | R\$ 38,50 | 47 | R\$ 30,80 |
| 88 | R\$ 3,70 | 49 | R\$ 2,00 |
| 89 | R\$ 3,70 | 50 | R\$ 3,40 |
| 90 | R\$ 3,70 | 51 | R\$ 1,40 |
| 98 | R\$ 5,45 | 53 | R\$ 6,50 |
| 99 | R\$ 1,65 | 54 | R\$ 3,80 |
| 100 | R\$ 0,40 | 55 | R\$ 5,20 |
| 101 | R\$ 9,50 | 56 | R\$ 8,10 |
| 106 | R\$ 2,78 | 60 | R\$ 13,70 |
| | | 61 | R\$ 7,50 |
| | | 62 | R\$ 16,00 |
| | | 63 | R\$ 10,50 |
| | | 64 | R\$ 14,50 |
| | | 65 | R\$ 1,50 |
| | | 66 | R\$ 1,90 |
| | | 76 | R\$ 15,20 |
| | | 79 | R\$ 10,30 |
| | | 83 | R\$ 20,80 |
| | | 84 | R\$ 4,40 |
| | | 86 | R\$ 2,70 |
| | | 87 | R\$ 3,40 |
| | | 91 | R\$ 50,00 |
| | | 92 | R\$ 11,00 |
| | | 93 | R\$ 22,50 |
| | | 94 | R\$ 5,50 |
| | | 95 | R\$ 77,50 |
| | | 96 | R\$ 88,00 |
| | | 97 | R\$ 69,00 |
| | | 102 | R\$ 7,40 |
| | | 103 | R\$ 5,50 |
| | | 104 | R\$ 5,00 |
| | | 105 | R\$ 5,00 |
| | | 107 | R\$ 48,00 |

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 67.495,95 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Londrina, 06 de junho de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira – Diretor Presidente – CMTU-LD.

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Dispensar, Alexandre Sanches de Oliveira, matrícula 14.368-5, das funções da Coordenadoria de Convênios, a partir de 01 de junho de 2016.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da FEL

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Fica designado o servidor Alexandre Sanches de Oliveira, matrícula 14.368-5, como responsável pela Gerência Contábil e Financeira a partir de 01/06/2016, em substituição com vantagens, a titular Gesiane de Freitas Lamerato.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da FEL

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Fica designado o servidor Alexandre Sanches de Oliveira, matrícula 14.368-5, para a partir de 01/06/2016, responder como responsável técnico de contabilidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de junho de 2016. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Presidente da FEL

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Acf Serviços em Telecomunicações e Informática S/S Ltda;

Modalidade: Edital de Pregão nº 026/2016;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Gestão Técnica de Suporte Nível 1, para Rede Fixa da SERCOMTEL, devendo atender plenamente todas as condições descritas na Especificação de Serviços EGR-020/2016, datada de 13/05/2016 Anexo IV do Edital de Pregão nº 026/2016. Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a SERCOMTEL pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, salários, seguro saúde e de vida em grupo, Lucro Líquido, Repouso Remunerado, alimentação, hospedagem, transporte, ferramentas, décimo-terceiro, férias, horas extras, todas as despesas diretas e indiretas e outros determinados por lei, de responsabilidade da CONTRATADA e necessários à perfeita execução da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 16/06/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Agnaldo Cesar Aversani), Valter Furlan (ACF Serviços).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2015-4; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos;

Dotação Orçamentária: conta nº 112.79.000 – Transitória;

Modalidade: Edital de Pregão nº 036/2015;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel de 25.000 (vinte e cinco mil) metros de Cabo CFOA SM AS G 80 – 36 fibras (RC), devendo atender no mínimo a todas as condições descritas na Especificação da Sercomtel (EMS), Anexo VI do Edital de Pregão nº 036/2015.

Preço: Pelo fornecimento do Fio, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor unitário de R\$ 7,215 (sete reais, duzentos e quinze milésimos de real) por metro, perfazendo o valor total de R\$ 180.375,00 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP: 86036-070.

Condições de pagamento: Em duas parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela fiscalização da Sercomtel, de cada pedido (Ordem de Compra/Contrato).

Prazo de Entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso, em até 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato e/ou recebimento da Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 10/06/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Guilherme Casado Gobetti de Souza e Flávio Luiz Borsato), (Furukawa: Foad Shaikhzadeh e Kazutaka Fukuda).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO PRES Nº105/2016

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR 817ª, de 09/03/2016, que deliberou mudança de função de empregados de acordo com as necessidades das áreas;

Considerando que os empregados ocupam o cargo de Agente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as funções dos empregados abaixo nominados, a partir e inclusive de 13/06/2016, sendo que o cargo, nível e step permanecem inalterados.

| RE | ÁREA | NOME | DE | PARA |
|------|------|------------------------|---------------------------|--|
| 1836 | CPM | ROSIMARI PIAI SILVEIRA | CONTESTACAO E BANDA LARGA | CONTESTAÇÃO |
| 2186 | CPM | WELINGTON MAESTRE | CONTESTACAO E BANDA LARGA | ATENDIMENTO PROVEDOR/BANDA LARGA E CONTESTAÇÃO |

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2016. Guilherme Casado - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Victor Augusto de Almeida Pereira para, a partir de 15 de junho de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 15 de junho de 2016. Fábio André Testa – Presidente

ERRATAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL NO 3017, PÁGINAS 16 E 17, DE 16 DE JUNHO DE 2016, REFERENTE AO EDITAL Nº 122/201– DDH/SMRH:

| ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|
| 6.5 Após as convalidações das reservas de vagas e decididos os recursos por ventura interpostos, será publicada a Classificação Final do Teste Seletivo, cuja previsão é para o dia 10/07/2016, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br | 6.5 Após as convalidações das reservas de vagas e decididos os recursos por ventura interpostos, será publicada a Classificação Final do Teste Seletivo, cuja previsão é para o dia 09/08/2016, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br |
| 9.2 A homologação final do Teste Seletivo e a divulgação, prevista no item anterior, estão previstas para o dia 1/08/2016. | 9.2 A homologação final do Teste Seletivo e a divulgação, prevista no item anterior, estão previstas para o dia 12/08/2016. |

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 2910 DE 27 DE JANEIRO DE 2016, NA PÁGINA 36, REFERENTE AO CONTRATO N.º 086/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2015 DA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Data e Assinaturas: Londrina, 26/01/2015; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun), (AOCP: Marcos Flávio da Silva).

LEIA-SE:

Data e Assinaturas: Londrina, 26/01/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun), (AOCP: Marcos Flávio da Silva).

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br